



DIÁRIO OFICIAL

GALILÉIA- MINAS GERAIS

Ano III – Prefeitura Municipal de Galiléia, Quarta-Feira, 19 de Fevereiro de 2025 - Edição: 697

PREFEITURA MUNICIPAL DE GALILÉIA – MG. AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Dispensa nº 022/2025. Em concordância com o art. 75. §3º da Lei nº 14.133/21, o Município de Galiléia vem manifestar o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, sendo a especificação do objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte, destinação final e tratamento adequado aos resíduos hospitalares, em atendimento a solicitação da Secretaria municipal de Saúde do município de Galiléia-MG. Email: licitacao@galileia.mg.gov.br, <https://www.galileia.mg.gov.br/diarioeletronico/https://transparencia.galileia.mg.gov.br/licitacoes/> tel.: (33) 32441309. Galiléia / MG, 19/02/2025–Jonatas Melo Baltar – Secretário de Administração e Governo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GALILÉIA – MG. AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Dispensa nº 021/2025. Em concordância com o art. 75. §3º da Lei nº 14.133/21, o Município de Galiléia vem manifestar o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, sendo a especificação do objeto a Manutenção de veículo com fornecimento de peças para Van Ducato da Secretaria municipal de Saúde do município de Galiléia-MG. Email: licitacao@galileia.mg.gov.br, <https://www.galileia.mg.gov.br/diarioeletronico/https://transparencia.galileia.mg.gov.br/licitacoes/> tel.: (33) 32441309. Galiléia / MG, 13/02/2025–Jonatas Melo Baltar – Secretário de Administração e Governo.

SERVIÇO DO GABINETE DO PREFEITO

AUTORIZAÇÃO

Processo Administrativo de Inexigibilidade nº. 006/ 2025

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei n.º14.133/21, **AUTORIZO** a Inexigibilidade, cujo objeto é a contratação de serviço de transporte hidroviário, para atender os usuários do transporte férreo, através da Estação de Trens do distrito de São Tomé e, principalmente, para o transporte dos moradores do referido Distrito que se deslocam até o Município de Galiléia/MG, no valor total de R\$ 80.348,73 (Oitenta mil trezentos e quarenta e oito reais e setenta e três centavos), tendo em vista a solicitação da Secretaria Municipal de Finanças e justificativas apresentadas.

A contratação deverá obedecer a Lei nº 14.133/21 e as normas legais municipais, em especial no que diz respeito à execução e fiscalização do contrato.

Dê-se-lhe a divulgação prevista no art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/21.

Galiléia, MG, 19 de fevereiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Galiléia

R. Ari Machado, 599, centro, CEP: 35250-000

TEL. (33) 3244-1309

www.galileia.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

GALILÉIA- MINAS GERAIS

Ano III – Prefeitura Municipal de Galiléia, Quarta-Feira, 19 de Fevereiro de 2025 - Edição: 697

PORTARIA Nº 62 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO DE SERVIDOR EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Galileia, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas no inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Galileia, combinado com o disposto na Lei Complementar nº 103, de 19 de novembro de 2010, com as alterações da LC nº 155 de 09 de novembro de 2015.

Considerando o pedido de exoneração apresentado/protocolado pela servidora efetiva Maria Melquiades de Souza;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora **MARIA MELQUIADES DE SOUZA**, inscrita no CPF sob o nº [REDACTED] ocupante do cargo efetivo de Professora, exonerando-a de todas as suas atribuições pertinentes ao cargo definidas no plano de cargos e vencimentos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Galileia, 19 de fevereiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Galiléia

R. Ari Machado, 599, centro, CEP: 35250-000

TEL. (33) 3244-1309

www.galileia.mg.gov.br

Assinatura Digital: o presente documento está assinado digitalmente, nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. Autoridade Certificadora: CEF.



DIÁRIO OFICIAL

GALILÉIA- MINAS GERAIS

Ano III – Prefeitura Municipal de Galiléia, Quarta-Feira, 19 de Fevereiro de 2025 - Edição: 697

PORTARIA Nº 63 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

NOMEIA VICE-DIRETOR ESCOLAR.

A Prefeita do Município de Galiléia, Estado de Minas Gerais, nos termos do inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal, conjugado com o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 103, de 19 de novembro de 2010, alterada pela Lei Complementar Municipal nº. 155, de 09 de setembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado para ocupar o Cargo comissionado de Vice-Diretor Escolar da Escola Municipal Waldira de Castro Martins, a **Sra. GENI GONCALVES FERREIRA COSTA**, CPF: [REDACTED] com as atribuições pertinentes ao cargo definidas no plano de cargos e vencimentos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Galiléia - MG, 19 de fevereiro de 2025.

Maria Aurea da Costa Pereira
Prefeita de Galileia

MUNICIPIO
DE
GALILEIA:170
05000000187

Assinado de forma
digital por
MUNICIPIO DE
GALILEIA:17005000
000187
Dados: 2025.02.19
15:28:34 -03'00'

Prefeitura Municipal de Galiléia

R. Ari Machado, 599, centro, CEP: 35250-000

TEL. (33) 3244-1309

www.galileia.mg.gov.br